



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2017.

Por este instrumento de **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, O Município de Paranaíta/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa à Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF/MF n.º 451.418.009-20 e a Empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.379.965/0001-08, e Inscrição Estadual sob n.º 13.025.084-8, estabelecida a Avenida Nove de Maio, n.º. 620 N, Bairro Modulo 01, Lote 01 Quadra 03, na cidade de Juína/MT, CEP n.º. 78.320-000, dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 2226-8, Conta Corrente: 10016-1, email: poli.engenharia@yahoo.com.br, Fone: (66) 3566-1191, representada neste ato por seu Sócio o Sr. Luiz Carlos Ioris, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.996.861 SSP/PR e do CPF n.º 408.449.359-72, residente e domiciliado à Avenida nove de Maio, n.º 202, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência Pública n.º. 002/2017, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, de comum acordo resolvem celebrar o presente contrato, que será regido em conformidade com as disposições a seguir:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato primitivo item 4.1.1, prorrogando o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 21/12/2018 a 21/03/2019;

Cláusula Segunda: Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato primitivo 5.1 prorrogando o prazo de vigência contratual em 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia, 23/12/2018 a 21/06/2019;

Das Disposições Finais

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 14 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
Contratante

POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Sr. Luiz Carlos Ioris
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Fernando Marques de Almeida
RG n°. 2114471-0 SSP/MT
CPF n°. 034.491.551-48

Marcelo dos Santos
RG n°. 1448600-8 SSP/MT
CPF n.º 970.251.511.49